



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Quando da reprivatização da TAP e com o propósito de assegurar o sucesso, o crescimento do Grupo TAP, o respeito pelos direitos dos trabalhadores e o clima de paz social, foi assinado um acordo entre o Governo Português, o grupo TAP e vinculando os sindicatos, onde na alínea b) da cláusula 1ª, é expressamente determinado: *“Um prazo de 36 meses para além do limite legal vigente para a proibição da denúncia unilateral dos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho celebrados entre as empresas do Grupo TAP e os Sindicatos Signatários em vigor no território nacional à data da assinatura do presente acordo”*. A data deste acordo é de 16 de janeiro de 2015.

Face ao exposto e salvo melhor entendimento o Acordo de Empresa (AE) assinado entre a TAP e o SNPVAC renovou-se, automaticamente, a 1 de março de 2015 e por um período de 36 meses.

Sucedo que a Administração da TAP, em setembro de 2017, fez as primeiras declarações demonstrando o interesse em denunciar o AE até novembro de 2017.

Em novembro de 2017 a administração volta à carga, apresentando vários pontos a alterar no AE, dando 20 dias para a decisão do sindicato, um prazo absolutamente curto e objetivamente impossível de concretizar, porque como muito bem sabe a Administração da TAP, esta matéria terá de ser decidida em assembleia geral dos respetivos trabalhadores.

Ora, apesar do Sindicato mostrar sempre abertura para o diálogo, a Administração da TAP acabaria por proceder á denúncia unilateral do AE.

Dado que o Estado Português é hoje o maior accionista da TAP, dado que o Governo afirma que os contratos são para cumprir, dado que o Governo afirma que a contratação colectiva é muito importante, gostaríamos de ver algumas questões esclarecidas.

Assim, e face ao exposto, **solicito, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a S. Ex^a a Presidente da Assembleia da República que remeta ao Governo a seguinte pergunta, para que o Ministério do Planeamento e das Infraestruturas possa prestar os seguintes esclarecimentos:**

1 – Tem o accionista Estado Português conhecimento da denúncia do AE entre a TAP e o SNPVAC?

2 – Está o Governo de acordo com esta quebra contratual? Se não que medidas pensa tomar?

3 – Acha o Governo que com estas atitudes se defende a TAP e os seus trabalhadores, que têm sido incansáveis na defesa da nossa companhia de bandeira?

Palácio de São Bento, 7 de dezembro de 2017

Deputado(a)s

JOSÉ LUÍS FERREIRA(PEV)

HELOÍSA APOLÓNIA(PEV)